



PR. n.º 091003/2024
FOLHAS Nº 14 71
VISTO

Processo Administrativo nº 091003/2024
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 014/2024 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
DATA: 30/10/2024
ABERTURA: 10:00 HORAS

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2024.
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 014/2024**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA A
FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E
CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS DE
INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE. PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 091003/2024. VALIDADE: 12 (DOZE)
MESES.**

Aos 14 (quatorze) dias do mês de novembro do ano de 2024, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA/MA**, situada a Praça da Liberdade, S/n, Centro, Fortuna/MA, na sala da COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO, situada no Prédio da Prefeitura Municipal, foi produzida a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2024**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, na pessoa da Senhora: Jalycya Rodrigues De Almeida, Secretária Municipal de Saúde, responsável pelos Registros de Preços da Secretaria Municipal de Saúde, denominado: **ÓRGÃO GERENCIADOR** da presente ATA de REGISTRO de PREÇOS e a empresa detentora do registro: **L. FIGUEIREDO SOARES - EPP (CONSTRUTORA CONSERVE)**, portadora do CNPJ Nº 13.032.721/0001-25, Inscrição Estadual: 123500427, estabelecida à Rua 18 De Janeiro, Nº 16, Bairro: Centro, Fortuna/MA - CEP: 65.695-000, através de sua representante legal a Senhora: Lidayana Figueiredo Soares, RG nº 021473772002-6, CPF nº 023.146.163-16, registrando-se no CADASTRO RESERVA / 2ª colocação a empresa: **SOUZA TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (T E CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS)**, com sede RUA DR PAULO RAMOS, Nº 634, SALA 03, CENTRO, Presidente Dutra – MA, CEP: 65.760-000, CNPJ: 28.741.707/0001-78 representada pelo Senhor: Epaminondas Teixeira Oliveira Neto, CPF: 603.530.383-85, Sócio Administrador, com base na Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, na regulamentação feita pelo Decreto Municipal nº 001/2024 e demais legislações aplicáveis, em face das propostas vencedoras apresentadas no **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 014/2024 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, cuja ata e demais atos foram homologados pela autoridade administrativa, **RESOLVEM:**

Registrar os preços dos serviços propostos pela empresa, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e em conformidade com as disposições a seguir, conforme as cláusulas seguintes:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto desta ATA é o REGISTRO DE PREÇOS dos itens da empresa vencedora, conforme dados abaixo, para a futura e eventual prestação de serviços de manutenção e conservação de prédios de interesse da Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantidades e especificações constantes da cláusula quarta desta ATA, conforme condições e especificações constantes do edital do PREGÃO ELETRÔNICO N. 001/2024 – Sistema de Registro de Preços - SRP, bem como das propostas comerciais das PROMITENTES CONTRATADAS.

VENCEDORA / DETENTORA DO REGISTRO

EMPRESA: L. FIGUEIREDO SOARES - EPP (CONSTRUTORA CONSERVE)

CNPJ N° 13.032.721/0001-25

END: RUA 18 DE JANEIRO, N° 16, BAIRRO: CENTRO, FORTUNA/MA - CEP: 65.695-000.

CONTATOS: TEL: (99) 99981966320 - EMAIL: construtoraconserve@gmail.com

CADASTRO RESERVA 2ª COLOCADA

EMPRESA:

SOUZA TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (T E CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS), com sede RUA DR PAULO RAMOS, N° 634, SALA 03, CENTRO, Presidente Dutra – MA, CEP: 65.760-000, CNPJ: 28.741.707/0001-78

Parágrafo único: A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura contratação.

DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS

CLÁUSULA SEGUNDA: São obrigações dos Licitantes REGISTRADOS, entre outras:

I. Assinar o contrato de fornecimento com o MUNICÍPIO e/ou com os órgãos participantes no prazo máximo 05 (cinco) dias úteis, contados da solicitação formal.

II. Os Serviços deverão ser executados na sede do Município, conforme determinações da da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme solicitações, acompanhada das respectivas notas fiscais onde os serviços recebidos serão fiscalizados e conferidos pelo setor de engenharia do Município em prazo não superior a 05 (cinco) dias, contados a partir da data da ordem de serviços.

III. Providenciar a imediata substituição dos itens por falhas ou irregularidades constatadas pelo MUNICÍPIO, na forma de fornecimento dos produtos e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta ata.

IV. Reapresentar sempre, a medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novos documentos que comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 014/2024 - SRP.

End.: Praça da Liberdade S/N - Centro, CEP: 65.695-000 - Fortuna - MA

www.fortuna.ma.gov.br - CNPJ 06.140.404/0001-67

 [prefeturadefortunama](https://www.facebook.com/prefeturadefortunama)  www.fortuna.ma.gov.br

V. Prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

VI. Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao MUNICÍPIO, aos órgãos participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP.

VII. Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando, ainda, o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes isentos de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária.

VIII. Pagar, pontualmente, os seus fornecedores e as obrigações fiscais com base na presente ata, exonerando o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.

DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

DO REGISTRO DOS PREÇOS

CLÁUSULA QUARTA: O preço registrado, a quantidade, marca e o fornecedor dos materiais constantes desta, encontram-se contidos na tabela abaixo:

LOTE	Descrição	Prazo	R\$ Total
UNICO	Prestação de serviços de manutenção e conservação de prédios de interesse da Secretaria Municipal de Saúde.	360 dias	R\$ 5.098.600,37
TOTAL GERAL			R\$ 5.098.600,37

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			SERVIÇOS INICIAIS					13.577,60	0,27 %
1.1	74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m²	40	263,50	339,44	13.577,60	0,27 %
2			MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO					10.552,52	0,21 %
2.1	1	Próprio	MOBILIZAÇÃO	UND	1	4.095,84	5.276,26	5.276,26	0,10 %

End.: Praça da Liberdade S/N - Centro, CEP: 65.695-000 - Fortuna - MA

www.fortuna.ma.gov.br - CNPJ 06.140.404/0001-67

📞 prefeitura defortuna.ma.gov.br 🌐 www.fortuna.ma.gov.br

2.2	2	Próprio	DESMOBILIZAÇÃO	UND	1	4.095,84	5.276,26	5.276,26	0,10 %
3			ADMINISTRAÇÃO DA OBRA					188.045,00	3,69 %
3.1	90777	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	500	102,90	132,55	66.275,00	1,30 %
3.2	90766	SINAPI	ALMOXARIFE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1000	20,57	26,49	26.490,00	0,52 %
3.3	90780	SINAPI	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1000	44,68	57,55	57.550,00	1,13 %
3.4	90776	SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1000	29,29	37,73	37.730,00	0,74 %
4			DEMOLIÇÕES E RETIRADAS					215.569,50	4,23 %
4.1	97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m³	200	48,47	62,43	12.486,00	0,24 %
4.2	97626	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m³	50	487,10	627,48	31.374,00	0,62 %
4.3	97631	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	2000	9,77	12,58	25.160,00	0,49 %
4.4	97633	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	2000	19,51	25,13	50.260,00	0,99 %
4.5	97644	SINAPI	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	350	8,16	10,51	3.678,50	0,07 %
4.6	97645	SINAPI	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	350	21,09	27,16	9.506,00	0,19 %
4.7	97650	SINAPI	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	2000	6,58	8,47	16.940,00	0,33 %
4.8	97660	SINAPI	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	UN	300	0,59	0,76	228,00	0,00 %
4.9	97661	SINAPI	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, COM SEÇÃO DE 10 MM², FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M	5000	0,63	0,81	4.050,00	0,08 %
4.10	97662	SINAPI	REMOÇÃO DE TUBULAÇÕES (TUBOS E CONEXÕES) DE ÁGUA FRIA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M	2500	0,43	0,55	1.375,00	0,03 %
4.11	97663	SINAPI	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	UN	200	10,91	14,05	2.810,00	0,06 %
4.12	97664	SINAPI	REMOÇÃO DE ACESSÓRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	UN	200	1,35	1,73	346,00	0,01 %
4.13	97665	SINAPI	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	UN	500	1,60	2,06	1.030,00	0,02 %

End.: Praça da Liberdade S/N - Centro, CEP: 65.695-000 - Fortuna - MA

www.fortuna.ma.gov.br - CNPJ 06.140.404/0001-67

prefeturadefortunama www.fortuna.ma.gov.br

4.14	97666	SINAPI	REMOÇÃO DE METAIS SANITÁRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	UN	150	7,95	10,24	1.536,00	0,03 %
4.15	85421	SINAPI	REMOCAO DE VIDRO COMUM	m²	400	11,14	14,35	5.740,00	0,11 %
4.16	28	ORSE	Coleta e carga manuais de entulho	m³	600	16,47	21,21	12.726,00	0,25 %
4.17	10033	ORSE	RETIRADA DE ENTULHO DE OBRA UTILIZANDO CAIXA COLETORA C CAPACIDADE = 5 M3	m³	600	47,00	60,54	36.324,00	0,71 %
5			PAISAGISMO					38.891,90	0,76 %
5.1	98509	SINAPI	PLANTIO DE ARBUSTO OU CERCA VIVA. AF_05/2018	UN	100	61,33	79,00	7.900,00	0,15 %
5.2	10031	SEINFRA	ADUBO ORGANICO CURTIDO (ESTERCO)	m³	30	112,88	145,41	4.362,30	0,09 %
5.3	00007253	SINAPI	TERRA VEGETAL (GRANEL)	m³	60	162,92	209,87	12.592,20	0,25 %
5.4	00000367	SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	m³	80	59,61	76,78	6.142,40	0,12 %
5.5	98504	SINAPI	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS. AF_05/2018	m²	500	12,26	15,79	7.895,00	0,15 %
6			FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS					631.481,00	12,39 %
6.1	94974	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	m³	50	321,46	414,10	20.705,00	0,41 %
6.2	73361	SINAPI	CONCRETO CICLOPICO FCK=10MPA 30% PEDRA DE MAO INCLUSIVE LANCAMENTO	m³	50	398,78	513,70	25.685,00	0,50 %
6.3	98533	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	m²	350	79,09	101,88	35.658,00	0,70 %
6.4	92763	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	350	6,38	8,21	2.873,50	0,06 %
6.5	92273	SINAPI	FABRICAÇÃO DE ESCORAS DO TIPO PONTALETE, EM MADEIRA, PARA PÉ-DIREITO SIMPLES. AF_09/2020	M	350	13,30	17,13	5.995,50	0,12 %
6.6	92452	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	350	136,37	175,67	61.484,50	1,21 %
6.7	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	400	7,68	9,89	3.956,00	0,08 %
6.8	94971	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM	m³	400	348,13	448,46	179.384,00	3,52 %

BETONEIRA 600 L. AF_05/2021

6.9	94970	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	m³	500	329,02	423,84	211.920,00	4,16 %
6.10	101165	SINAPI	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CONCRETO, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	m³	50	705,65	909,01	45.450,50	0,89 %
6.11	93188	SINAPI	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	100	66,91	86,19	8.619,00	0,17 %
6.12	92760	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	1000	9,46	12,18	12.180,00	0,24 %
6.13	92761	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	1000	8,70	11,20	11.200,00	0,22 %
6.14	74106/001	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAS.	m²	500	9,89	12,74	6.370,00	0,12 %
7			ALVENARIAS E FECHAMENTOS					179.940,50	3,53 %
7.1	87524	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	500	82,59	106,39	53.195,00	1,04 %
7.2	101161	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (COBOGÓ) DE 7X50X50CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	m²	300	159,86	205,93	61.779,00	1,21 %
7.3	87455	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 14X19X39CM (ESPESSURA 14CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	m²	200	86,27	85,36	17.072,00	0,33 %
7.4	87485	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	m²	150	54,18	69,79	10.468,50	0,21 %

7.5	96368	SINAPI	PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO PARA DRYWALL, USO INTERNO COM DUAS FACES DUPLAS E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS DUPLAS, SEM VÃOS. AF_07/2023_PS	m²	200	145,27	187,13	37.426,00	0,73 %
8			PISOS, SOLEIRAS, RODAPÉS E PEITORIS					746.432,00	14,64 %
8.1	87247	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_02/2023_PE	m²	1200	49,45	63,70	76.440,00	1,50 %
8.2	101752	SINAPI	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS. AF_09/2020	m²	4000	40,98	52,79	211.160,00	4,14 %
8.3	88648	SINAPI	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35CM. AF_02/2023	M	2000	6,27	8,07	16.140,00	0,32 %
8.4	92395	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 10 CM. AF_10/2022	m²	1000	65,42	84,27	84.270,00	1,65 %
8.5	100324	SINAPI	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_01/2024	m³	200	116,02	149,45	29.890,00	0,59 %
8.6	95241	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERES, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	m²	2000	26,46	34,08	68.160,00	1,34 %
8.7	101965	SINAPI	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	M	200	124,29	160,11	32.022,00	0,63 %
8.8	87250	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_02/2023_PE	m²	2000	50,52	65,07	130.140,00	2,55 %
8.9	87265	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	m²	1000	49,78	64,12	64.120,00	1,26 %
8.10	87269	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 25X35 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	m²	500	52,93	68,18	34.090,00	0,67 %
9			REVESTIMENTO, REBOCOS E FORROS					730.698,00	14,33 %
9.1	87411	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE GESSO DESEMPENADO (SEM TALISCAS) EM TETO DE AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10M², ESPESSURA DE	m²	1000	13,44	17,31	17.310,00	0,34 %

0,5CM. AF_03/2023

9.2	72201	SINAPI	RECOLOCAÇÃO DE FORROS EM REGUA DE PVC E PERFIS, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DO MATERIAL	m²	1500	12,45	16,03	24.045,00	0,47 %
9.3	87528	SINAPI	EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MENOR QUE 5M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	m²	1500	33,34	42,94	64.410,00	1,26 %
9.4	87530	SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	m²	1500	30,77	39,63	59.445,00	1,17 %
9.5	87905	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	m²	2000	6,53	8,41	16.820,00	0,33 %
9.6	96116	SINAPI	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	m²	4000	53,00	68,27	273.080,00	5,36 %
9.7	96109	SINAPI	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS. AF_08/2023_PS	m²	2000	42,11	54,24	108.480,00	2,13 %
9.8	98671	SINAPI	PISO EM GRANITO APLICADO EM AMBIENTES INTERNOS. AF_09/2020	m²	400	324,31	417,77	167.108,00	3,28 %
10			COBERTURA					843.770,00	16,55 %
10.1	3	Próprio	REVISÃO DE COBERTURA COM TELHA CERAMICA TIPO CAPA CANAL, COM REPOSIÇÃO DE ATÉ 50%	m²	8000	33,35	42,96	343.680,00	6,74 %
10.2	4	Próprio	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TRAPEZIONAL	m²	500	122,42	157,70	78.850,00	1,55 %
10.3	92541	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	2000	62,60	80,64	161.280,00	3,16 %
10.4	94204	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	2000	37,82	48,71	97.420,00	1,91 %
10.5	94219	SINAPI	CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), PARA TELHADOS COM MAIS DE 2	M	500	24,13	31,08	15.540,00	0,30 %

End.: Praça da Liberdade S/N - Centro, CEP: 65.695-000 - Fortuna - MA

www.fortuna.ma.gov.br - CNPJ 06.140.404/0001-67

📍@prefeturadefortunama 🌐www.fortuna.ma.gov.br

ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE
VERTICAL. AF_07/2019

10.6	100434	SINAPI	CALHA DE BEIRAL, SEMICIRCULAR DE PVC, DIAMETRO 125 MM, INCLUINDO CABECEIRAS, EMENDAS, BOCAIS, SUPORTES E VEDAÇÕES, EXCLUINDO CONDUTORES, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	500	96,08	123,77	61.885,00	1,21 %
10.7	94227	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	500	41,14	52,99	26.495,00	0,52 %
10.8	94228	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	500	55,67	71,71	35.855,00	0,70 %
10.9	94231	SINAPI	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	500	35,35	45,53	22.765,00	0,45 %
11			ESQUADRIAS METÁLICAS, DE MADEIRA, FERRAGENS, VIDROS, GRADES, PORTÕES E ACESSÓRIOS					224.438,80	4,40 %
11.1	100659	SINAPI	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M	100	7,30	9,40	940,00	0,02 %
11.2	90820	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	50	237,07	305,39	15.269,50	0,30 %
11.3	90821	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	50	242,73	312,68	15.634,00	0,31 %
11.4	90822	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	50	261,45	336,79	16.839,50	0,33 %
11.5	90823	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	50	323,09	416,20	20.810,00	0,41 %
11.6	90830	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	150	127,17	163,82	24.573,00	0,48 %

11.7	90831	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	50	110,69	142,59	7.129,50	0,14 %
11.8	91304	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	30	80,30	103,44	3.103,20	0,06 %
11.9	91305	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	50	78,44	101,04	5.052,00	0,10 %
11.10	91306	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	50	110,69	142,59	7.129,50	0,14 %
11.11	84959	SINAPI	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 6MM	m²	100	180,06	231,95	23.195,00	0,45 %
11.12	9072	ORSE	Portão em ferro, em gradil metálico, padrão belgo ou equivalente, de correr	m²	50	565,37	728,30	36.415,00	0,71 %
11.13	72120	SINAPI	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 10MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAO	m²	50	293,75	378,40	18.920,00	0,37 %
11.14	100709	SINAPI	DOBRADIÇA EM AÇO/FERRO, 3" X 21/2", E=1,9 A 2MM, SEN ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS. AF_12/2019	UN	250	38,62	47,17	11.792,50	0,23 %
11.15	73838/001	SINAPI	PORTA DE VIDRO TEMPERADO, 0,9X2,10M, ESPESSURA 10MM, INCLUSIVE ACESSORIOS	UN	10	1.369,05	1.763,61	17.636,10	0,35 %
12			INSTALAÇÕES ELETRICAS E SPDA					282.931,90	5,55 %
12.1	91831	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023_PA	M	1000	14,40	18,55	18.550,00	0,36 %
12.2	91836	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023_PA	M	500	17,12	22,05	11.025,00	0,22 %
12.3	96985	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 5/8", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	30	57,45	74,00	2.220,00	0,04 %
12.4	96973	SINAPI	CORDOALHA DE COBRE NU 35 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	M	100	51,79	66,71	6.671,00	0,13 %

12.5	93142	SINAPI	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA (2 MÓDULOS) 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UN	100	187,41	241,42	24.142,00	0,47 %
12.6	93141	SINAPI	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UN	100	168,91	217,58	21.758,00	0,43 %
12.7	100920	SINAPI	LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL BRANCA 65 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	110	55,54	71,54	7.869,40	0,15 %
12.8	91925	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	3500	2,66	3,42	11.970,00	0,23 %
12.9	91927	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	3500	3,56	4,58	16.030,00	0,31 %
12.10	91931	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	2500	7,27	9,36	23.400,00	0,46 %
12.11	91933	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	2000	11,55	14,87	29.740,00	0,58 %
12.12	97585	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 18 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	100	81,70	105,24	10.524,00	0,21 %
12.13	97583	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA TUBULAR FLUORESCENTE DE 18 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	50	61,27	78,92	3.946,00	0,08 %
12.14	100903	SINAPI	LÂMPADA TUBULAR LED DE 18/20 W, BASE G13 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020_PS	UN	350	18,08	23,29	8.151,50	0,16 %
12.15	91944	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	100	12,80	16,48	1.648,00	0,03 %
12.16	100902	SINAPI	LÂMPADA TUBULAR LED DE 9/10 W, BASE G13 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020_PS	UN	350	16,17	20,83	7.290,50	0,14 %
12.17	92025	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 2 TOMADAS DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	80	63,26	81,49	6.519,20	0,13 %
12.18	101890	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 10 ATÉ 30A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	80	10,95	14,10	1.128,00	0,02 %

12.19	101893	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 10 ATÉ 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	50	58,44	75,28	3.764,00	0,07 %
12.20	101894	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 60 ATÉ 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	30	108,16	139,33	4.179,90	0,08 %
12.21	101875	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	15	249,13	320,92	4.813,80	0,08 %
12.22	101876	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	20	70,19	90,41	1.808,20	0,04 %
12.23	101877	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 3 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	20	48,77	62,82	1.256,40	0,02 %
12.24	101878	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE SOBREPOR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	15	358,18	461,40	6.921,00	0,14 %
12.25	92023	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	100	44,76	57,65	5.765,00	0,11 %
12.26	92004	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	150	49,62	63,92	9.588,00	0,19 %
12.27	92000	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	200	27,55	35,48	7.096,00	0,14 %
12.28	91967	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	60	53,68	69,15	4.149,00	0,08 %
12.29	91969	SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	60	70,86	91,28	5.476,80	0,11 %
12.30	91971	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS) COM INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	80	77,68	100,06	8.004,80	0,16 %

12.31	91973	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS) COM INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS). 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	70	83,47	107,52	7.526,40	0,15 %
13			INSTALAÇÕES HIDRAULICAS, SANITARIAS, COMBATE A INCENDIO, LOUÇAS E METAIS					286.211,65	5,61 %
13.1	101909	SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	UN	40	165,56	213,27	8.530,80	0,17 %
13.2	89401	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	1000	8,34	10,74	10.740,00	0,21 %
13.3	89402	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	500	9,60	12,36	6.180,00	0,12 %
13.4	98061	SINAPI	FILTRO ANAERÓBIO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 2,88 M, ALTURA INTERNA = 1,50 M, VOLUME ÚTIL: 7817,3 L (PARA 75 CONTRIBUINTES). AF_12/2020_PA	UN	6	5.389,35	6.942,56	41.655,36	0,82 %
13.5	98056	SINAPI	TANQUE SÉPTICO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 2,38 M, ALTURA INTERNA = 3,0 M, VOLUME ÚTIL: 12234,2 L (PARA 86 CONTRIBUINTES). AF_12/2020_PA	UN	6	5.457,90	7.030,86	42.185,16	0,83 %
13.6	74197/001	SINAPI	FOSSA SEPTICA EM ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO MACICO DIMENSOES EXTERNAS 1,90X1,10X1,40M, 1.500 LITROS, REVESTIDA INTERNAMENTE COM BARRA LISA, COM TAMPA EM CONCRETO ARMADO COM ESPESSURA 8CM	UN	12	1.658,94	2.137,04	25.644,48	0,50 %
13.7	89714	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	500	27,77	35,77	17.885,00	0,35 %
13.8	94708	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	30	20,46	26,35	790,50	0,02 %
13.9	98104	SINAPI	CAIXA DE GORDURA SIMPLES (CAPACIDADE: 36L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS = 0,2X0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M. AF_12/2020	UN	30	293,47	378,04	11.341,20	0,22 %

13.10	86906	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	50	71,61	92,24	4.612,00	0,08 %
13.11	89360	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	50	7,32	9,42	471,00	0,01 %
13.12	89362	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	60	7,43	9,57	574,20	0,01 %
13.13	89364	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	60	8,93	11,50	690,00	0,01 %
13.14	89365	SINAPI	CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	60	8,58	11,05	663,00	0,01 %
13.15	89366	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4" INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	50	11,80	15,20	760,00	0,01 %
13.16	86939	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5" CM, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E COM TORNEIRA CROMADA PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	20	328,66	423,37	8.467,40	0,17 %
13.17	86904	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	50	111,15	143,18	7.159,00	0,14 %
13.18	89784	SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	50	16,92	21,79	1.089,50	0,02 %
13.19	89785	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	50	18,28	23,54	1.177,00	0,02 %
13.20	89850	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	40	22,55	29,04	1.161,60	0,02 %
13.21	88503	SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM ACESSÓRIOS	UN	15	765,81	986,51	14.797,65	0,29 %

13.22	88504	SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS, COM ACESSÓRIOS	UN	20	641,95	826,95	16.539,00	0,32 %
13.23	89707	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	30	36,52	47,04	1.411,20	0,03 %
13.24	89709	SINAPI	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	30	16,01	20,62	618,60	0,01 %
13.25	12342	ORSE	Midrio coletivo aco inox (aísi 304), e = 0,8 mm, de *100 x 40 x 30* cm (c x a x p)	m	25	513,83	661,91	16.547,75	0,32 %
13.26	86883	SINAPI	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	100	8,50	10,94	1.094,00	0,02 %
13.27	86885	SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	150	9,07	11,68	1.752,00	0,03 %
13.28	86888	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	25	373,75	481,46	12.036,50	0,24 %
13.29	95472	SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	25	595,28	766,83	19.170,75	0,38 %
13.30	100849	SINAPI	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	200	26,33	33,91	6.782,00	0,13 %
13.31	86901	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	25	114,43	147,40	3.685,00	0,07 %
14			PINTURAS E TRATAMENTOS					654.040,00	12,83 %
14.1	2344	ORSE	Preparo de superfície com lixamento de paredes e tetos	m²	30000	2,79	3,59	107.700,00	2,11 %
14.2	88484	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	3000	3,91	5,03	15.090,00	0,30 %
14.3	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	10000	3,12	4,01	40.100,00	0,79 %
14.4	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	30000	10,37	13,35	400.500,00	7,86 %
14.5	104639	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	3000	9,55	12,30	36.900,00	0,72 %
14.6	102491	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	m²	2500	16,69	21,50	53.750,00	1,05 %

15			SERVIÇOS FINAIS					52.020,00	1,02 %
15.1	2450	ORSE	Limpeza geral	m²	18000	2,25	2,89	52.020,00	1,02 %
								Total sem BDI	3.958.752,11
								Total do BDI	1.139.848,26
								Total Geral	5.098.600,37

CLÁUSULA QUINTA: A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta e autorização do Município e do fornecedor, sem prejuízo das quantidades registradas nesta Ata.

Parágrafo único: As contratações adicionais previstas nesta cláusula não poderão exceder, por órgão ou entidade interessada, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

CLÁUSULA SEXTA: São obrigações do MUNICÍPIO, entre outras:

I. Gerenciar, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA/MA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;

II. Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;

III. Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços, através do setor de compras/Secretarias Municipais.

IV. Publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores - Internet, durante a vigência da presente ata;

DA CONTRATAÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA: Observados os critérios e condições estabelecidos no edital do CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 014/2024 - SRP, o MUNICÍPIO e/ou órgãos participantes, formaliza-se seus respectivos contratos obedecendo os itens e quantidades de cada Secretaria, podendo também conforme o caso a Autoridade competente formalizar um único contrato com os itens e quantidade de todas as Secretarias participantes.

CLÁUSULA OITAVA: O Registro de Preços efetuado não obriga o MUNICÍPIO a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o

objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA NONA: A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo, mediante a assinatura de contrato.

DO PAGAMENTO À CONTRATADA

CLÁUSULA DÉCIMA: O MUNICÍPIO ou os órgãos municipais pagará à CONTRATADA, pelos fornecimentos dos bens de valor registrado nesta Ata de acordo com a quantidade efetivamente entregue em até 30 (trinta) dias úteis, após o recebimento definitivo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O pagamento será efetuado através de depósito bancário, mediante apresentação do documento fiscal competente, juntamente com os documentos pertinentes.

DAS ALTERAÇÕES DA ATA

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecido o disposto da Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal nº 001/2024 e demais legislações aplicáveis, nos seguintes casos:

Parágrafo Primeiro: os preços registrados poderão ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA/MA, órgão gerenciador desta ATA, promover as negociações junto aos fornecedores registrados.

Parágrafo Segundo: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA/MA deverá:

- I. Convocar o fornecedor registrado para negociação de redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;
- II. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido;
- III. Convocar, pela ordem de classificação do CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Terceiro: Quando o valor de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor, mediante comunicação e comprovação formal, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador da Ata poderá:

- I. Liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades previstas nesta Ata e no Edital do CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

II. Para o disposto no subitem anterior, a comunicação deverá ser feita antes do pedido de fornecimento dos materiais;

III. Convocar, pela ordem de classificação do CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Quarto: O MUNICÍPIO revogará a Ata de Registro de Preços sempre que não houver êxito nas negociações, na forma da legislação vigente.

CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

PARÁGRAFO SEGUNDO. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

PARÁGRAFO TERCEIRO. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou 24.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

PARÁGRAFO QUARTO: Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

PARÁGRAFO QUINTO. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

PARÁGRAFO SEXTO. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

DAS PENALIDADES

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Em caso de descumprimento das obrigações contratuais ou de preceitos legais, poderão ser aplicadas sanções à Contratada, como advertência, multa e suspensão de pagamentos, com direito a recurso. (Art.156, Lei Federal 14.133/2021)

DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: As omissões desta ATA e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o Edital do CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 014/2024 - SRP e as propostas apresentadas pelas CONTRATADAS, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: O presente registro decorre de adjudicação e Homologação às PROMITENTES CONTRATADAS dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência Anexo I, do CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 014/2024 - SRP, conforme decisão da Agente de Contratação do MUNICÍPIO, lavrada em Ata e homologação feita pelo senhor Prefeito Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Caberá à PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA/MA o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Fica eleito o foro da Comarca do Município de FORTUNA/MA, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam a presente Ata em 01 (uma) vias de igual teor e forma.

FORTUNA – MA, 14 de novembro de 2024.

Jalycya Rodrigues de Almeida
CPF 025 822 703 69
Secretária de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FORTUNA - MA
Jalycya Rodrigues De Almeida
Secretária Municipal de Saúde
ÓRGÃO GERENCIADOR

LIDAYANA
FIGUEIREDO
SOARES:023146163
16

Assinado de forma digital
por LIDAYANA FIGUEIREDO
SOARES:02314616316
Dados: 2024.11.14 10:00:34
-03'00'

L. FIGUEIREDO SOARES - EPP (CONSTRUTORA CONSERVE)
CNPJ Nº 13.032.721/0001-25
Representante: Lidayana Figueiredo Soares
RG nº 021473772002-6, CPF nº 023.146.163-16
VENCEDORA/DETENTOR DO REGISTRO



Processo Nº 061073/2024
FOLHAS Nº 1490
ESTO

EPAMINONDAS
TEIXEIRA OLIVEIRA
NETO:60353038385

Assinado de forma digital por
EPAMINONDAS TEIXEIRA OLIVEIRA
NETO:60353038385
Dados: 2024.11.14 10:19:49 -03'00'

SOUZA TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 28.741.707/0001-78

Epaminondas Teixeira Oliveira Neto

CPF: 603.530.383-85

Sócio Administrador

CADASTRO RESERVA / 2ª COLOCAÇÃO

TESTEMUNHAS:

Maga Regina Rodrigues de A. Soares
CPF: 354.998.343-34

Carla Maria Braga S.
CPF: 022 486 558 78

End.: Praça da Liberdade S/N - Centro, CEP: 65.695-000 - Fortuna - MA

www.fortuna.ma.gov.br - CNPJ 06.140.404/0001-67

[prefeturadefortunama](https://www.instagram.com/prefeturadefortunama) www.fortuna.ma.gov.br

051002/2024
FOLHAS Nº 149
VISTO

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA	4
RESOLUÇÃO Nº 001, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024.	4
RESOLUÇÃO Nº 002, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024.	4
RESOLUÇÃO Nº 003, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024.	4
RESOLUÇÃO Nº 004, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024.	4
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAIOSES	4
EXTRATO DE CONTRATO Nº 60/ 2024-FMS	4
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME	4
AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA - PROCESSO Nº 00000038/2024 INEXIGIBILIDADE Nº IN 001/2024 ADM	4
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023022201	4
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023023801	5
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021008005	5
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021008105	5
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021008205	6
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021008305	6
RESOLUÇÃO Nº 003/2024	6
RESOLUÇÃO Nº 004/2024	6
RESOLUÇÃO Nº 005/2024	7
RESOLUÇÃO Nº 006/2024	7
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABEIRA	8
PORTARIA Nº. 028/2024 - GAB	8
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS	8
DECRETO Nº 028, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015	8
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2024.	8
PORTARIA Nº 617/2024 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.	9
RESENHA DO CONTRATO Nº 659/2024	9
RETIFICAÇÃO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2024	9
RETIFICAÇÃO RESENHA DE CONTRATO Nº 131/2024	9
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO	9
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº017/2024	9
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº018/2024	9
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL	10
LEI Nº193, DE 28 DE OUTUBRO DE 2024.	10
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS	11
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2024 - CPL/PMC	11
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2024 - CPL/PMC	16
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2024 - CPL/PMC	22
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2024 - CPL/PMC	28
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2024 - CPL/PMC	31
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2024 - CPL/PMC	34
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2024 - CPL/PMC	36
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2024 - CPL/PMC	39
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2024 - CPL/PMC	42
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2024 - CPL/PMC	45
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2024 - CPL/PMC	48
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO	51
EXTRATO DO CONTRATO Nº 100/2024 - SEMUS	51
EXTRATO DO CONTRATO Nº 101/2024 - SEMUS	51
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO	51
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE Nº 06/2024	51
LEI Nº 116, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024	54
PORTARIA Nº 401/2024 - GAB LC	54
PORTARIA Nº 405/2024 - GAB LC	55
PORTARIA Nº 406/2024 - GAB LC	55
PORTARIA Nº. 402/2024 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024.	55
PORTARIA Nº. 403/2024 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024.	56
PORTARIA Nº. 404/2024 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024.	56
TERMO DE SANÇÃO DA LEI Nº. 116/2024	56

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO	56
CHAMADA PÚBLICA NO ÂMBITO DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO - PBA	56
EXTRATO DE CONTRATO Nº 143/2024	64
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO FALCÃO	64
EDITAL 006/2024	64
EDITAL 007/2024	66
EDITAL 008/2024	68
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS	70
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 034/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024.	70
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 035/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024.	73
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 036/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024.	76
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 203/2024. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024.	80
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 204/2024. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024.	80
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 205/2024. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024.	81
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA	81
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2024 - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 014/2024 - SRP	81
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ	93
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 099/2023	93
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 109/2023	93
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES	93
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 345/2024	93
LEI Nº 777, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024	94
PORTARIA Nº 087, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024.	94
PORTARIA Nº. 088, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024	94
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº. 012/2023	95
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR	95
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2024	95
PORTARIA N. 0235/2024	95
PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES	96
PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE VALOR	96
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS	96
EXTRATO. TERMO DE ADESÃO Nº 019/2024-PMPB PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024078/2024-PMPB	96
RESENHA DE CONTRATO Nº 254/2024-PMPB DO PROCESSO DE ADESÃO Nº 005/2024-PMPB	97
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO	97
AVISO DE ANULAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 33/2024 - SRP	97
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA	97
2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 63/2022. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2022	97
EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 1108007. DISPENSA DE LICITAÇÃO: 07/2024	97
EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 1108008. DISPENSA DE LICITAÇÃO: 07/2024	97
PORTARIA Nº 314/2024	97
PORTARIA Nº 316/2024	97
PORTARIA Nº 317/2024	98
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2024	98
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII	98
CONTRATO Nº 2024358/2024	98
EXTRATO DE CONTRATO	98
TERMO DE RATIFICAÇÃO. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003-SEMED/2024	98
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VARGAS	99
EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 179/2024 DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024	99
EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 183/2024 DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024	99
EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 186/2024 DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024	99
EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 187/2024 DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024	99
EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 196/2024 DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024	99
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO	99
EXTRATO DE CONTRATO Nº 315/2024	99
EXTRATO DE CONTRATO Nº 316/2024	100
EXTRATO DE CONTRATO Nº 317/2024.	100
EXTRATO DE CONTRATO Nº 318/2024	100
EXTRATO DE CONTRATO Nº 319/2024	100
EXTRATO DE CONTRATO Nº 320/2024	101
EXTRATO DE CONTRATO Nº 321/2024	101
EXTRATO DE CONTRATO Nº 322/2024	101
EXTRATO DE CONTRATO Nº 323/2024	102
EXTRATO DE CONTRATO Nº 324/2024	102
EXTRATO DE CONTRATO Nº 325/2024	102
EXTRATO DE CONTRATO Nº 327/2024	102
EXTRATO DE CONTRATO Nº 328/2024	103
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 329/2024	103

**EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 205/2024.
RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/202**

##ATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 205/2024.
RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024. PARTES:
Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da Secretaria Municipal ASSISTÊNCIA SOCIAL e a empresa GERENCIAR SERVICOS, PRODUTOS E TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.131.959/0001-80. DO OBJETO: contratação de empresas para o fornecimento de materiais permanentes para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Fortaleza dos Nogueiras - MA, conforme Emenda 2020, nº 202034630002, Programa: ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS, Número Processo SEI: 71000053705202020. DATA DA ASSINATURA: 11 de novembro de

2024. PRAZO DE VIGENCIA: O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08.243.0122.2055.0000 -MANUTENÇÃO DO PROGRAMA
IGD/SUAS, IGDPA;

244.0126.2058.0000 -MANUTENÇÃO DOS DEMAIS PROGRAMAS
PSB -SCFV-CRAS-EQUIPE VOLANTE;

4.4.90.52.00 - Equipamentos E Material Permanente.

VALOR: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). BASE LEGAL: Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 013/2024, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 14.133 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato **ASSINATURAS:** Malra da Silva Reis (Contratante) e Matheus Carvalho Araújo (Contratada).

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código Identificador: cf2b3b9957eae61fae48760ad2a15f9

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2024 - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 014/2024 - SRP

Processo Administrativo nº 091003/2024
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 014/2024 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
DATA: 30/10/2024
ABERTURA: 10:00 HORAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2024.
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 014/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA A FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 091003/2024. VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Aos 14 (quatorze) dias do mês de novembro do ano de 2024, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA/MA**, situada a Praça da Liberdade, S/n, Centro, Fortuna/MA, na sala da COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO, situada no Prédio da Prefeitura Municipal, foi produzida a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2024**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, na pessoa da Senhora: Jalcya Rodrigues De Almeida, Secretária Municipal de Saúde, responsável pelos Registros de Preços da Secretaria Municipal de Saúde, denominado: **ÓRGÃO GERENCIADOR** da presente ATA de REGISTRO de PREÇOS e a empresa detentora do registro: **L. FIGUEIREDO SOARES - EPP (CONSTRUTORA CONSERVE)**, portadora do CNPJ Nº 13.032.721/0001-25, Inscrição Estadual: 123500427, estabelecida à Rua 18 De Janeiro, Nº 16, Bairro: Centro, Fortuna/MA - CEP: 65.695-000, através de sua representante legal a Senhora: Lidayana Figueiredo Soares, RG nº 021473772002-6, CPF nº 023.146.163-16, registrando-se no CADASTRO RESERVA / 2ª colocação a empresa: **SOUZA TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (T E CONSTRUÇOES E SERVICOS)**, com sede RUA DR PAULO RAMOS, Nº 634, SALA 03, CENTRO, Presidente Dutra - MA, CEP: 65.760-000, CNPJ: 28.741.707/0001-78 representada pelo Senhor: Epaminondas Teixeira Oliveira Neto, CPF: 603.530.383-85, Sócio Administrador, com base na Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, na regulamentação feita pelo Decreto Municipal nº 001/2024 e demais legislações aplicáveis, em face das propostas vencedoras apresentadas no **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 014/2024 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, cuja ata e demais atos foram homologados pela autoridade administrativa, **RESOLVEM:**

Registrar os preços dos serviços propostos pela empresa, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e em conformidade com as disposições a seguir, conforme as cláusulas seguintes:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto desta ATA é o REGISTRO DE PREÇOS dos itens da empresa vencedora, conforme dados abaixo, para a futura e eventual prestação de serviços de manutenção e conservação de prédios de Interesse da Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantidades e especificações constantes da cláusula quarta desta ATA, conforme condições e especificações constantes do edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024 - Sistema de Registro de Preços - SRP, bem como das propostas comerciais das PROMITENTES CONTRATADAS.

VENCEDORA / DETENTORA DO REGISTRO

EMPRESA: L. FIGUEIREDO SOARES - EPP (CONSTRUTORA CONSERVE)

CNPJ Nº 13.032.721/0001-25

END: RUA 18 DE JANEIRO, Nº 16, BAIRRO: CENTRO, FORTUNA/MA - CEP: 65.695-000.

CONTATOS: TEL: (99) 99981966320 - EMAIL: construtoraconserve@gmail.com

PROC. Nº 091003/2024
ATA Nº 056/2024

CADASTRO RESERVA
2ª COLOCADA

EMPRESA:

SOUZA TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (T E CONSTRUÇOES E SERVICOS) , com sede RUA DR PAULO RAMOS, Nº 634, SALA 03, CENTRO, Presidente Dutra - MA, CEP: 65.760-000, CNPJ: 28.741.707/0001-78

Parágrafo único: A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura contratação.

DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS

CLÁUSULA SEGUNDA: São obrigações dos Licitantes REGISTRADOS, entre outras:

- I. Assinar o contrato de fornecimento com o MUNICÍPIO e/ou com os órgãos participantes no prazo máximo 05 (cinco) dias úteis, contados da solicitação formal.
- II. Os Serviços deverão ser executados na sede do Município, conforme determinações da da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme solicitações, acompanhada das respectivas notas fiscais onde os serviços recebidos serão fiscalizados e conferidos pelo setor de engenharia do Município em prazo não superior a 05 (cinco) dias, contados a partir da data da ordem de serviços.
- III. Providenciar a imediata substituição dos itens por falhas ou irregularidades constatadas pelo MUNICÍPIO, na forma de fornecimento dos produtos e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta ata.
- IV. Reapresentar sempre, a medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novos documentos que comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 014/2024 - SRP.
- V. Prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.
- VI. Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao MUNICÍPIO, aos órgãos participantes e/ou a terceiros, provocados por Ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP.
- VII. Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando, ainda, o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes isentos de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária.
- VIII. Pagar, pontualmente, os seus fornecedores e as obrigações fiscais com base na presente ata, exonerando o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.

DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

DO REGISTRO DOS PREÇOS

CLÁUSULA QUARTA: O preço registrado, a quantidade, marca e o fornecedor dos materiais constantes desta, encontram-se contidos na tabela abaixo:

LOTE	Descrição	Prazo	R\$ Total
UNICO	Prestação de serviços de manutenção e conservação de prédios de interesse da Secretaria Municipal de Saúde.	360 dias	R\$ 5.098.600,37
TOTAL GERAL			R\$ 5.098.600,37

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			SERVIÇOS INICIAIS					13.577,60	0,27 %
1.1	74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m²	40	263,50	339,44	13.577,60	0,27 %
2			MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO					10.552,52	0,21 %
2.1	1	Próprio	MOBILIZAÇÃO	UND	1	4.095,84	5.276,26	5.276,26	0,10 %

Assinatura: 04/003/2024

2.2	2	Próprio	DESMOBILIZAÇÃO	UND	1	4.095,84	5.276,26	5.276,26	0,10 %
3			ADMINISTRAÇÃO DA OBRA					188.045,00	3,69 %
3.1	90777	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	500	102,90	132,55	66.275,00	1,30 %
3.2	90766	SINAPI	ALMOXARIFE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1000	20,57	26,49	26.490,00	0,52 %
3.3	90780	SINAPI	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1000	44,68	57,55	57.550,00	1,13 %
3.4	90776	SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1000	29,29	37,73	37.730,00	0,74 %
4			DEMOLIÇÕES E RETIRADAS					215.569,50	4,23 %
4.1	97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 09/2023	m³	200	48,47	62,43	12.486,00	0,24 %
4.2	97626	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 09/2023	m³	50	487,10	627,48	31.374,00	0,62 %
4.3	97631	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 09/2023	m²	2000	9,77	12,58	25.160,00	0,49 %
4.4	97633	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 09/2023	m²	2000	19,51	25,13	50.260,00	0,99 %
4.5	97644	SINAPI	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 09/2023	m²	350	8,16	10,51	3.678,50	0,07 %
4.6	97645	SINAPI	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 09/2023	m²	350	21,09	27,16	9.506,00	0,19 %
4.7	97650	SINAPI	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 09/2023	m²	2000	6,58	8,47	16.940,00	0,33 %
4.8	97660	SINAPI	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 09/2023	UN	300	0,59	0,76	228,00	0,00 %
4.9	97661	SINAPI	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, COM SEÇÃO DE 10 MM², FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 09/2023	M	5000	0,63	0,81	4.050,00	0,08 %
4.10	97662	SINAPI	REMOÇÃO DE TUBULAÇÕES (TUBOS E CONEXÕES) DE ÁGUA FRIA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 09/2023	M	2500	0,43	0,55	1.375,00	0,03 %
4.11	97663	SINAPI	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 09/2023	UN	200	10,91	14,05	2.810,00	0,06 %
4.12	97664	SINAPI	REMOÇÃO DE ACESSÓRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 09/2023	UN	200	1,35	1,73	346,00	0,01 %
4.13	97665	SINAPI	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 09/2023	UN	500	1,60	2,06	1.030,00	0,02 %
4.14	97666	SINAPI	REMOÇÃO DE METAIS SANITÁRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 09/2023	UN	150	7,95	10,24	1.536,00	0,03 %
4.15	85421	SINAPI	REMOCAO DE VIDRO COMUM	m²	400	11,14	14,35	5.740,00	0,11 %
4.16	26	ORSE	Coleta e carga manuais de entulho	m³	600	16,47	21,21	12.726,00	0,25 %
4.17	10033	ORSE	RETIRADA DE ENTULHO DE OBRA UTILIZANDO CAIXA COLETORA C CAPACIDADE = 5 M3	m³	600	47,00	60,54	36.324,00	0,71 %
5			PAISAGISMO					38.891,90	0,76 %
5.1	98509	SINAPI	PLANTIO DE ARBUSTO OU CERCA VIVA. AF 05/2018	UN	100	61,33	79,00	7.900,00	0,15 %
5.2	10031	SEINFRA	ADUBO ORGANICO CURTIDO (ESTERCO)	m³	30	112,88	145,41	4.362,30	0,09 %
5.3	00007253	SINAPI	TERRA VEGETAL (GRANEL)	m³	60	162,92	209,87	12.592,20	0,25 %

5.4	00000367	SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	m³	80	59,61	76,78	6.142,40	0,12 %
5.5	98504	SINAPI	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS. AF_05/2018	m²	500	12,26	15,79	7.895,00	0,15 %
6			FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS					631.481,00	12,39 %
6.1	94974	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF 05/2021	m³	50	321,46	414,10	20.705,00	0,41 %
6.2	73361	SINAPI	CONCRETO CICLOPICO FCK=10MPA 30% PEDRA DE MAO INCLUSIVE LANCAMENTO	m³	50	398,78	513,70	25.685,00	0,50 %
6.3	96533	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF 01/2024	m²	350	79,09	101,88	35.658,00	0,70 %
6.4	92763	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	KG	350	6,38	8,21	2.873,50	0,06 %
6.5	92273	SINAPI	FABRICAÇÃO DE ESCORAS DO TIPO PONTALETE, EM MADEIRA, PARA PÉ-DIREITO SIMPLES. AF 09/2020	M	350	13,30	17,13	5.995,50	0,12 %
6.6	92452	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF 09/2020	m²	350	136,37	175,67	61.484,50	1,21 %
6.7	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	KG	400	7,68	9,89	3.956,00	0,08 %
6.8	94971	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF 05/2021	m³	400	348,13	448,46	179.384,00	3,52 %
6.9	94970	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF 05/2021	m³	500	329,02	423,84	211.920,00	4,16 %
6.10	101165	SINAPI	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CONCRETO, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF 05/2020	m³	50	705,65	909,01	45.450,50	0,89 %
6.11	93188	SINAPI	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF 03/2016	M	100	66,91	86,19	8.619,00	0,17 %
6.12	92760	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	KG	1000	9,46	12,18	12.180,00	0,24 %
6.13	92761	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	KG	1000	8,70	11,20	11.200,00	0,22 %
6.14	74106/001	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAS.	m²	500	9,89	12,74	6.370,00	0,12 %
7			ALVENARIAS E FECHAMENTOS					179.940,50	3,53 %
7.1	87524	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF 06/2014	m²	500	82,59	106,39	53.195,00	1,04 %
7.2	101161	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (COBOGÓ) DE 7X50X50CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF 05/2020	m²	300	159,86	205,93	61.779,00	1,21 %

PROC. Nº 091003/2024
FOLHAS Nº 1496
VISTO



7.3	87455	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 14X19X39CM (ESPESSURA 14CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	m²	200	66,27	85,36	17.072,00	0,33 %
7.4	87465	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	m²	150	54,18	69,79	10.468,50	0,21 %
7.5	96368	SINAPI	PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO PARA DRYWALL, USO INTERNO COM DUAS FACES DUPLAS E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS DUPLAS, SEM VÃOS. AF 07/2023 PS	m²	200	145,27	187,13	37.426,00	0,73 %
8			PISOS, SOLEIRAS, RODAPÉS E PEITORIS					746.432,00	14,64 %
8.1	87247	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF 02/2023 PE	m²	1200	49,45	63,70	76.440,00	1,50 %
8.2	101752	SINAPI	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS. AF 09/2020	m²	4000	40,98	52,79	211.160,00	4,14 %
8.3	88648	SINAPI	RODAPE CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35CM. AF 02/2023	M	2000	6,27	8,07	16.140,00	0,32 %
8.4	92395	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 10 CM. AF_10/2022	m²	1000	65,42	84,27	84.270,00	1,65 %
8.5	100324	SINAPI	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_01/2024	m²	200	116,02	149,45	29.890,00	0,59 %
8.6	95241	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIER, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	m²	2000	26,46	34,08	68.160,00	1,34 %
8.7	101965	SINAPI	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF 11/2020	M	200	124,29	160,11	32.022,00	0,63 %
8.8	87250	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF 02/2023 PE	m²	2000	50,52	65,07	130.140,00	2,55 %
8.9	87265	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	m²	1000	49,78	64,12	64.120,00	1,26 %
8.10	87269	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 25X35 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	m²	500	52,93	68,18	34.090,00	0,67 %
9			REVESTIMENTO, REBOCOS E FORROS					730.698,00	14,33 %
9.1	87411	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE GESSO DESEMPENADO (SEM TALUSCAS) EM TETO DE AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10M², ESPESSURA DE 0.5CM. AF_03/2023	m²	1000	13,44	17,31	17.310,00	0,34 %
9.2	72201	SINAPI	RECOLOCAÇÃO DE FORROS EM REGUA DE PVC E PERFIS, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DO MATERIAL	m²	1500	12,45	16,03	24.045,00	0,47 %
9.3	87528	SINAPI	EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MENOR QUE 5M², E = 17,5MM, COM TALUSCAS. AF_03/2024	m²	1500	33,34	42,94	64.410,00	1,26 %

PROC. Nº 051003/2024
SOLHAS Nº



9.4	87530	SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	m²	1500	30,77	39,63	59.445,00	1,17 %
9.5	87905	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	m²	2000	6,53	8,41	16.820,00	0,33 %
9.6	96116	SINAPI	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	m²	4000	53,00	68,27	273.080,00	5,36 %
9.7	96109	SINAPI	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS. AF_08/2023_PS	m²	2000	42,11	54,24	108.480,00	2,13 %
9.8	98671	SINAPI	PISO EM GRANITO APLICADO EM AMBIENTES INTERNOS. AF_09/2020	m²	400	324,31	417,77	167.108,00	3,28 %
10			COBERTURA					843.770,00	16,55 %
10.1	3	Próprio	REVISÃO DE COBERTURA COM TELHA CERÂMICA TIPO CAPA CANAL, COM REPOSIÇÃO DE ATÉ 50%	m²	8000	33,35	42,96	343.680,00	6,74 %
10.2	4	Próprio	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TRAPEZIONAL	m²	500	122,42	157,70	78.850,00	1,55 %
10.3	92541	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	2000	62,60	80,64	161.280,00	3,16 %
10.4	94204	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	2000	37,82	48,71	97.420,00	1,91 %
10.5	94219	SINAPI	CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	500	24,13	31,08	15.540,00	0,30 %
10.6	100434	SINAPI	CALHA DE BEIRAL, SEMICIRCULAR DE PVC, DIÂMETRO 125 MM, INCLUSIVE CABECEIRAS, EMENDAS, BOCAIS, SUPORTES E VEDAÇÕES, EXCLUINDO CONDUTORES, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	500	96,08	123,77	61.885,00	1,21 %
10.7	94227	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	500	41,14	52,99	26.495,00	0,52 %
10.8	94228	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	500	55,67	71,71	35.855,00	0,70 %
10.9	94231	SINAPI	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	500	35,35	45,53	22.765,00	0,45 %
11			ESQUADRIAS METÁLICAS, DE MADEIRA, FERRAGENS, VIDROS, GRADES, PORTÕES E ACESSÓRIOS					224.438,80	4,40 %
11.1	100659	SINAPI	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M	100	7,30	9,40	940,00	0,02 %
11.2	90820	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSIVE DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	50	237,07	305,39	15.269,50	0,30 %
11.3	90821	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSIVE DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	50	242,73	312,68	15.634,00	0,31 %

PROC. Nº 001003/2024
FOLHAS Nº 1498
FOLHA Nº



11.4	90822	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	UN	50	261,45	336,79	16.839,50	0,33 %
11.5	90823	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	UN	50	323,09	416,20	20.810,00	0,41 %
11.6	90830	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	UN	150	127,17	163,82	24.573,00	0,48 %
11.7	90831	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	UN	50	110,69	142,59	7.129,50	0,14 %
11.8	91304	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	UN	30	80,30	103,44	3.103,20	0,06 %
11.9	91305	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	UN	50	78,44	101,04	5.052,00	0,10 %
11.10	91306	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	UN	50	110,69	142,59	7.129,50	0,14 %
11.11	84959	SINAPI	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 6MM	m²	100	180,06	231,95	23.195,00	0,45 %
11.12	9072	ORSE	Portão em ferro, em gradil metálico, padrão belgo ou equivalente, de correr	m²	50	565,37	728,30	36.415,00	0,71 %
11.13	72120	SINAPI	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 10MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDAÇÃO	m²	50	293,75	378,40	18.920,00	0,37 %
11.14	100709	SINAPI	DOBRADIÇA EM AÇO/FERRO, 3" X 2 1/2", E=1,9 A 2MM, SEN ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS. AF 12/2019	UN	250	36,62	47,17	11.792,50	0,23 %
11.15	73838/001	SINAPI	PORTA DE VIDRO TEMPERADO, 0,9X2,10M, ESPESSURA 10MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS	UN	10	1.369,05	1.763,61	17.636,10	0,35 %
12			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E SPDA					282.931,90	5,55 %
12.1	91831	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023 PA	M	1000	14,40	18,55	18.550,00	0,36 %
12.2	91836	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023 PA	M	500	17,12	22,05	11.025,00	0,22 %
12.3	96985	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 5/8", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2023	UN	30	57,45	74,00	2.220,00	0,04 %
12.4	96973	SINAPI	CORDOALHA DE COBRE NU 35 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2023	M	100	51,79	66,71	6.671,00	0,13 %
12.5	93142	SINAPI	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA (2 MÓDULOS) 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF 01/2016	UN	100	187,41	241,42	24.142,00	0,47 %
12.6	93141	SINAPI	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF 01/2016	UN	100	168,91	217,58	21.758,00	0,43 %
12.7	100920	SINAPI	LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL BRANCA 65 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2020	UN	110	55,54	71,54	7.869,40	0,15 %

12.8	91925	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	3500	2,66	3,42	11.970,00	0,23 %
12.9	91927	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	3500	3,56	4,58	16.030,00	0,31 %
12.10	91931	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	2500	7,27	9,36	23.400,00	0,46 %
12.11	91933	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	2000	11,55	14,87	29.740,00	0,58 %
12.12	97585	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 18 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	100	81,70	105,24	10.524,00	0,21 %
12.13	97583	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA TUBULAR FLUORESCENTE DE 18 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	50	61,27	78,92	3.946,00	0,08 %
12.14	100903	SINAPI	LÂMPADA TUBULAR LED DE 18/20 W, BASE G13 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020 PS	UN	350	18,08	23,29	8.151,50	0,16 %
12.15	91944	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	100	12,80	16,48	1.648,00	0,03 %
12.16	100902	SINAPI	LÂMPADA TUBULAR LED DE 9/10 W, BASE G13 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020 PS	UN	350	16,17	20,83	7.290,50	0,14 %
12.17	92025	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 2 TOMADAS DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	80	63,26	81,49	6.519,20	0,13 %
12.18	101890	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 10 ATÉ 30A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	80	10,95	14,10	1.128,00	0,02 %
12.19	101893	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 10 ATÉ 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	50	58,44	75,28	3.764,00	0,07 %
12.20	101894	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 60 ATÉ 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	30	108,16	139,33	4.179,90	0,08 %
12.21	101875	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	15	249,13	320,92	4.813,80	0,09 %
12.22	101876	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	20	70,19	90,41	1.808,20	0,04 %
12.23	101877	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 3 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	20	48,77	62,82	1.256,40	0,02 %
12.24	101878	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE SOBREPOR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	15	358,18	461,40	6.921,00	0,14 %
12.25	92023	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	100	44,76	57,65	5.765,00	0,11 %
12.26	92004	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	150	49,62	63,92	9.588,00	0,19 %

12.27	92000	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	200	27,55	35,48	7.096,00	0,14 %
12.28	91967	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	60	53,68	69,15	4.149,00	0,08 %
12.29	91969	SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	60	70,86	91,28	5.476,80	0,11 %
12.30	91971	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS) COM INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	30	77,68	100,06	3.004,80	0,16 %
12.31	91973	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS) COM INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	70	83,47	107,52	7.526,40	0,15 %
13			INSTALAÇÕES HIDRAULICAS, SANITARIAS, COMBATE A INCENDIO, LOUÇAS E METAIS					286.211,65	5,61 %
13.1	101909	SINAPI	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE PQS DE 6 KG. CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 PE	UN	40	165,56	213,27	8.530,80	0,17 %
13.2	89401	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDAVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	1000	8,34	10,74	10.740,00	0,21 %
13.3	89402	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDAVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	500	9,60	12,36	6.180,00	0,12 %
13.4	98061	SINAPI	FILTRO ANAERÓBIO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 2,88 M, ALTURA INTERNA = 1,50 M, VOLUME ÚTIL: 7817,3 L (PARA 75 CONTRIBUINTES). AF_12/2020_PA	UN	6	5.389,35	6.942,56	41.655,36	0,82 %
13.5	98056	SINAPI	TANQUE SÉPTICO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 2,38 M, ALTURA INTERNA = 3,0 M, VOLUME ÚTIL: 12234,2 L (PARA 86 CONTRIBUINTES). AF_12/2020_PA	UN	6	5.457,90	7.030,86	42.185,16	0,83 %
13.6	74197/001	SINAPI	FOSSA SEPTICA EM ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO MACICO DIMENSOES EXTERNAS 1,90X1,10X1,40M, 1.500 LITROS, REVESTIDA INTERNAMENTE COM BARRA LISA, COM TAMPA EM CONCRETO ARMADO COM ESPESSURA 8CM	UN	12	1.658,94	2.137,04	25.644,48	0,50 %
13.7	89714	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	500	27,77	35,77	17.885,00	0,35 %
13.8	94708	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDAVEL, DN 25 MM X 3/4, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	30	20,46	26,35	790,50	0,02 %
13.9	98104	SINAPI	CAIXA DE GORDURA SIMPLES (CAPACIDADE: 36L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS = 0,2X0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M. AF_12/2020	UN	30	293,47	378,04	11.341,20	0,22 %
13.10	86906	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	50	71,61	92,24	4.612,00	0,09 %
13.11	89360	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDAVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	50	7,32	9,42	471,00	0,01 %
13.12	89362	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDAVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	60	7,43	9,57	574,20	0,01 %

13.13	89364	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	60	8,93	11,50	690,00	0,01 %
13.14	89365	SINAPI	CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	60	8,58	11,05	663,00	0,01 %
13.15	89366	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	50	11,80	15,20	760,00	0,01 %
13.16	86939	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E COM TORNEIRA CROMADA PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	20	328,66	423,37	8.467,40	0,17 %
13.17	86904	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	50	111,15	143,18	7.159,00	0,14 %
13.18	89784	SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	50	16,92	21,79	1.089,50	0,02 %
13.19	89785	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	50	18,28	23,54	1.177,00	0,02 %
13.20	89850	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	40	22,55	29,04	1.161,60	0,02 %
13.21	88503	SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM ACESSÓRIOS	UN	15	765,81	986,51	14.797,65	0,29 %
13.22	88504	SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS, COM ACESSÓRIOS	UN	20	641,95	826,95	16.539,00	0,32 %
13.23	89707	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	30	36,52	47,04	1.411,20	0,03 %
13.24	89709	SINAPI	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	30	16,01	20,62	618,60	0,01 %
13.25	12342	ORSE	Mictório coletivo aco inox (aisi 304), e = 0,8 mm, de *100 x 40 x 30* cm (c x a x p)	m	25	513,83	661,91	16.547,75	0,32 %
13.26	86883	SINAPI	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1,1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	100	8,50	10,94	1.094,00	0,02 %
13.27	86885	SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	150	9,07	11,68	1.752,00	0,03 %
13.28	86888	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	25	373,75	481,46	12.036,50	0,24 %
13.29	95472	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	25	595,28	766,83	19.170,75	0,38 %
13.30	100849	SINAPI	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	200	26,33	33,91	6.782,00	0,13 %
13.31	86901	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	25	114,43	147,40	3.685,00	0,07 %
14			PINTURAS E TRATAMENTOS					654.040,00	12,83 %

PROC Nº 061022/2024



14.1	2344	ORSE	Preparo de superfície com lixamento de paredes e tetos	m²	30000	2,79	3,59	107.700,00	2,11 %
14.2	88484	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	3000	3,91	5,03	15.090,00	0,30 %
14.3	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	10000	3,12	4,01	40.100,00	0,79 %
14.4	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	30000	10,37	13,35	400.500,00	7,86 %
14.5	104639	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	3000	9,55	12,30	36.900,00	0,72 %
14.6	102491	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	m²	2500	16,69	21,50	53.750,00	1,05 %
15			SERVIÇOS FINAIS					52.020,00	1,02 %
15.1	2450	ORSE	Limpeza geral	m²	18000	2,25	2,89	52.020,00	1,02 %
								Total sem BDI	3.958.752,11
								Total do BDI	1.139.848,26
								Total Geral	5.098.600,37

CLÁUSULA QUINTA: A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta e autorização do Município e do fornecedor, sem prejuízo das quantidades registradas nesta Ata.

Parágrafo único: As contratações adicionais previstas nesta cláusula não poderão exceder, por órgão ou entidade interessada, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

CLÁUSULA SEXTA: São obrigações do MUNICÍPIO, entre outras:

I. Gerenciar, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA/MA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;

II. Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;

III. Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços, através do setor de compras/Secretarias Municipais.

IV. Publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores - Internet, durante a vigência da presente ata;

DA CONTRATAÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA: Observados os critérios e condições estabelecidos no edital do CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 014/2024 - SRP, o MUNICÍPIO e/ou órgãos participantes, formalização seus respectivos contratos obedecendo os itens e quantidades de cada Secretaria, podendo também conforme o caso a Autoridade competente formalizar um único contrato com os itens e quantidade de todas as Secretarias participantes.

CLÁUSULA OITAVA: O Registro de Preços efetuado não obriga o MUNICÍPIO a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA NONA: A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo, mediante a assinatura de contrato.

DO PAGAMENTO À CONTRATADA

CLÁUSULA DÉCIMA: O MUNICÍPIO ou os órgãos municipais pagará à CONTRATADA, pelos fornecimentos dos bens de valor registrado nesta Ata de acordo com a quantidade efetivamente entregue em até 30 (trinta) dias úteis, após o recebimento definitivo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O pagamento será efetuado através de depósito bancário, mediante apresentação do documento fiscal competente, juntamente com os documentos pertinentes.

RU. Nº 031003/2024
ALIAS Nº 1503
TO

DAS ALTERAÇÕES DA ATA

REC. Nº 0910 03/2024
FOLHAS Nº 1504
FOLHA Nº 1504

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecido o disposto da Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal nº 001/2024 e demais legislações aplicáveis, nos seguintes casos:

Parágrafo Primeiro: os preços registrados poderão ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA/MA, órgão gerenciador desta ATA, promover as negociações junto aos fornecedores registrados.

Parágrafo Segundo: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA/MA deverá:

I. Convocar o fornecedor registrado para negociação de redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;

II. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido;

III. Convocar, pela ordem de classificação do CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Terceiro: Quando o valor de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor, mediante comunicação e comprovação formal, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador da Ata poderá:

I. Liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades previstas nesta Ata e no Edital do CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

II. Para o disposto no subitem anterior, a comunicação deverá ser feita antes do pedido de fornecimento dos materiais;

III. Convocar, pela ordem de classificação do CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Quarto: O MUNICÍPIO revogará a Ata de Registro de Preços sempre que não houver êxito nas negociações, na forma da legislação vigente.

CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

PARÁGRAFO SEGUNDO. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

PARÁGRAFO TERCEIRO. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou 24.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

PARÁGRAFO QUARTO: Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

PARÁGRAFO QUINTO. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

PARÁGRAFO SEXTO. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

DAS PENALIDADES

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Em caso de descumprimento das obrigações contratuais ou de preceitos legais, poderão ser aplicadas sanções à Contratada, como advertência, multa e suspensão de pagamentos, com direito a recurso. (Art.156, Lei Federal 14.133/2021)

DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: As omissões desta ATA e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o Edital do CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 014/2024 - SRP e as propostas apresentadas pelas CONTRATADAS, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: O presente registro decorre de adjudicação e Homologação às PROMITENTES CONTRATADAS dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência Anexo I, do CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 014/2024 - SRP, conforme decisão da Agente de Contratação do MUNICÍPIO, lavrada em Ata e homologação feita pelo senhor Prefeito Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Caberá à PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA/MA o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Fica eleito o foro da Comarca do Município de FORTUNA/MA, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam a presente Ata em 01 (uma) vias de igual teor e forma.

FORTUNA - MA, 14 de novembro de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FORTUNA - MA
Jalycya Rodrigues De Almeida
Secretária Municipal de Saúde
ÓRGÃO GERENCIADOR

PROC. Nº 091003/2024
FOLHAS Nº 1505

L. FIGUEIREDO SOARES - EPP (CONSTRUTORA CONSERVE)
CNPJ Nº 13.032.721/0001-25
Representante: Lidayana Figueiredo Soares
RG nº 021473772002-6, CPF nº 023.146.163-16
VENCEDORA/DETENTOR DO REGISTRO

SOUZA TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 28.741.707/0001-78
Epaminondas Teixeira Oliveira Neto
CPF: 603.530.383-85
Sócio Administrador
CADASTRO RESERVA / 2ª COLOCAÇÃO

TESTEMUNHAS:

CPF:
CPF:

Publicado por: JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA
Código identificador: cea4e4f8598c9535417da381359e0c17

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 099/2023

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 099/2023
REF.: Processo nº 10385/2023 - PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa A. DE F. MOTA SUPERMERCADO LTDA - OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a alteração quantitativa, mediante o ACRÉSCIMO no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) à quantidade dos itens do contrato 099/2023, firmado entre as partes, em 15/06/2023, nos termos previstos em sua Cláusula Sexta - VALOR GLOBAL: O valor do presente Aditivo é de R\$ 12.337,15 (doze mil, trezentos e trinta e sete reais e quinze centavos), correspondente ao percentual aproximado de 25,5% (vinte e cinco por cento) do valor inicialmente contratado, passando este de R\$ 49.348,60 (quarenta e nove mil trezentos e quarenta e oito reais e sessenta centavos), para R\$ 61.385,75 (sessenta e um mil, trezentos e oitenta e cinco reais e setenta e cinco centavos). DOTAÇÃO: As dotações permanecem inalteradas - BASE LEGAL: Autorização do Ordenador de despesas, e encontra amparo legal no artigo 65, alínea "b" do inciso I, combinada com o § 1º, da Lei n.º 8.666/93 c/c a Cláusula Sexta do Contrato nº. 099/2023 - SIGNATÁRIOS: IZETH NASCIMENTO BARROS - Secretária Municipal pela CONTRATANTE e ANTONIO DE FIGUEIREDO MOTA, pela CONTRATADA. Grajaú (MA), 08 de janeiro de 2024.

Publicado por: MARAÍR BORGES DE ARAUJO
Código identificador: 9081a1fc3d2133931ebf94eaba69830c

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 109/2023

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 109/2023
REF.: Processo nº 9616/2023 - PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através de sua PREFEITURA MUNICIPAL e a empresa A. DE F. MOTA SUPERMERCADO LTDA - OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a alteração quantitativa, mediante o ACRÉSCIMO no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) à quantidade dos itens do contrato 109/2023, firmado entre as partes, em 15/06/2023, nos termos previstos em sua Cláusula Sexta - VALOR GLOBAL: O valor do presente Aditivo é de R\$ 65.141,19 (sessenta e cinco mil, cento e quarenta e um reais e dezenove centavos), correspondente ao percentual aproximado de 25,5% (vinte e cinco por cento) do valor inicialmente contratado, passando este de R\$ 260.564,80 (duzentos e sessenta mil quinhentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos), para R\$ 325.705,99 (trezentos e vinte e cinco mil, setecentos e cinco reais e noventa e nove centavos). - BASE LEGAL: Autorização do Prefeito Municipal, artigo 65, alínea "b" do inciso I, combinada com o § 1º, da Lei n.º 8.666/93 c/c a Cláusula Sexta do Contrato - SIGNATÁRIOS: MERCIAL LIMA DE ARRUDA - prefeito Municipal pela CONTRATANTE e ANTONIO DE FIGUEIREDO MOTA, pela CONTRATADA. Grajaú (MA), 15 de dezembro de 2023.

Publicado por: MARAÍR BORGES DE ARAUJO
Código identificador: 8c73f3b0ed4738d13ed6debb0b529942

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 345/2024

